

EDITORIAL

O que se quer do MP

O Ministério Público, que teve seu papel na vida institucional brasileira reforçado pela Constituição de 1988, é responsável, perante o Poder Judiciário, pela defesa da ordem jurídica e dos interesses da sociedade e pela observância das leis. Nessa função, exerce atividade fiscalizadora dos atos dos governantes. Tanto poder exige que ele seja exercido com o máximo de critério.

Não agindo assim, membros do MP reforçam os argumentos dos que criticam o excesso de atribuições que lhe foram conferidas e que deram origem à Proposta de Emenda Constitucional nº 37/2011 que tramita no Congresso Nacional. Essa PEC visa impedir que o Ministério Público exerça qualquer atividade de cunho investigatório e que lhe dá considerável poder em face das instituições policiais. O assunto está sendo também analisado pelo Supremo Tribunal Federal.

O Ministério Público da União se acha sob a luz da ribalta

apresentar a denúncia, o procurador-geral da República, Roberto Gurgel, em suas alegações

No momento, o Ministério Público da União se acha sob a luz da ribalta, por causa do julgamento do mensalão. Ao

finais, pediu a condenação de 36 réus. Frisou que é fundamental a justa aplicação de penas para marcar um “paradigma histórico”. Os delitos denunciados: formação de quadrilha, corrupção ativa e passiva, peculato, evasão de divisas, gestão fraudulenta de instituição financeira e lavagem de dinheiro, variando conforme o réu. Nos últimos dias, os advogados de defesa dos réus vêm se esforçando para demonstrar inúmeras falhas na acusação, algumas extremamente

É muito importante, para o próprio MP, a observância das leis

graves. Cabe aos 11 ministros do Supremo julgar quem tem razão, examinando, no conjunto e caso a caso, argumentos da acusação e da defesa.

Quando expõe uma pessoa injustamente, por má-fé ou por equívocos na investigação e na interpretação dos fatos, o MP provoca sofrimentos que uma posterior absolvição por um tribunal nem sempre consegue reparar. Por isso, o promotor de Justiça precisa ter o máximo cuidado ao fazer uma acusação, sobretudo em entrevistas à imprensa, ainda na fase inicial da investigação. É isso, sobretudo, o que se quer.

Mas seria desejável também que o Ministério Público mineiro não adiasse por mais tempo o cumprimento de uma lei que, se não interessa a seus membros, é de grande interesse público: a divulgação dos vencimentos de todos os funcionários da entidade, num local bem visível a todos os cidadãos, em seu site na Internet. É extremamente importante, para o próprio MP, a observância das leis.